

ARP-ASSOCIAÇÃO DA AUTO-REGULAÇÃO PUBLICITÁRIA

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (ESNL)

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2025	2024
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5.1)	6.654,67	2.835,37
Bens do patrimonio historico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		919,38	919,38
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Total do activo não corrente		7.574,05	3.754,75
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários			
Clientes	14.1)	16.153,65	15.835,17
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		678,13	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	14.1)		
Diferimentos	17.2)	1.207,61	2.552,42
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	14.2)	521.313,56	467.465,05
Total do activo corrente		539.352,95	485.852,64
	TOTAL DO ACTIVO	546.927,00	489.607,39
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
	Notas	2025	2024
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos		21.847,97	21.847,97
Excedentes técnicos			
Reservas		745,92	745,92
Resultados transitados		341.214,98	298.797,80
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
		363.808,87	321.391,69
Resultado líquido do período		50.921,96	42.417,18
	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS	414.730,83	363.808,87
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	11	93.500,00	93.500,00
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Total do passivo não corrente		93.500,00	93.500,00
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14.1)	5.959,01	586,95
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	17.1)	11.437,06	12.791,38
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	14.3)	23,48	120,19
Diferimentos			
Outras contas a pagar	14.1)	21.276,62	18.800,00
Outros passivos financeiros			
Total do passivo corrente		38.696,17	32.298,52
	TOTAL DO PASSIVO	132.196,17	125.798,52
	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO	546.927,00	489.607,39

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025

A DIREÇÃO

O CONSELHO FISCAL

O CONTABILISTA CERTIFICADO (N.º 71334)

ARP-ASSOCIAÇÃO DA AUTO-REGULAÇÃO PUBLICITÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (ESNL)

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	282.845,00	277.770,00
Subsídios, doações e legados à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	17.3)	-67.762,95	-62.356,88
Gastos com o pessoal	15	-154.988,70	-177.605,53
Imparidades em dívidas a receber (perdas/reversões)	10	-4.090,62	614,68
Provisões (aumentos / reduções)			
Outros rendimentos e ganhos	10	2.712,50	11.954,24
Outros gastos e perdas	17.4)	-6.840,17	-6.788,23
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		51.875,06	43.588,28
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5.1)	-953,10	-1.171,10
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		50.921,96	42.417,18
Gasto líquido de financiamento			
Resultado antes de impostos		50.921,96	42.417,18
Imposto sobre o rendimento do período	13		
Resultado líquido do período		50.921,96	42.417,18

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

A DIREÇÃO

O CONSELHO FISCAL

O CONTABILISTA CERTIFICADO (N.º 71334)



**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO
EXERCÍCIO DE 2025 (ESNL)**
(Montantes expressos em Euros)

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1.1) Designação da entidade**

ARP – Associação da Auto-Regulação Publicitária

1.2) Sede

Rua Gregório Lopes, Lote 1515, Loja 6
1400-408 Lisboa

1.3) Natureza da atividade

ARP – Associação da Auto-Regulação Publicitária é uma pessoa coletiva de âmbito territorial nacional e tem por objeto a defesa dos princípios éticos e deontológicos da comunicação comercial, tendo como CAE principal o código 94110 (Ver. 4)

1.4) CAE Principal

Compreende as atividades das organizações associativas não consideradas em outras posições, desenvolvidas na base de uma causa geral ou particular e centradas na informação, comunicação e representação. Inclui, nomeadamente, as atividades de: organizações não filiadas em partidos políticos que defendem causas ou interesses públicos através da sensibilização pública (movimentos de protesto ou de iniciativa dos cidadãos, proteção de grupos étnicos ou de minorias, etc.); associações de defesa do consumidor; associações de relacionamento social (rotários, lojas maçónicas, etc.); associações patrióticas (inclui as associações de antigos combatentes); e associações de proteção de animais. Inclui atividades de doação pelas organizações associativas ou outras.

1.5) Número médio de empregados durante o ano

O número médio de empregados durante o ano foi de 2 empregados.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1) Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 cujas alterações introduzidas visaram transpor para o ordenamento jurídico interno a Diretiva n.º 2013/34/EU do Parlamento Europeu. Na sequência do Decreto-Lei n.º 98/2015, foram publicados Portarias e Avisos que alteraram os modelos de demonstrações financeiras (Portaria n.º 220/2015), estrutura conceptual (Aviso n.º 8254/2015), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") (Aviso n.º 8256/2015) e Normas Interpretativas (Aviso n.º 8258/2015).

2.2) Indicação e justificação das disposições das NCRF-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições das NCRF-ESNL.

2.3) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2025 incluídas nas presentes demonstrações financeiras, são comparáveis com as do exercício anterior e estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística, nomeadamente da Portaria nº 105/2011, de 14 de março, que aprova os modelos das demonstrações financeiras a apresentar pelas entidades do sector não lucrativo.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos intangíveis

Não existem ativos intangíveis.

b) Ativos fixos tangíveis

A mensuração inicial dos “ativos fixos tangíveis” baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo. As “depreciações” destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes. O processo de depreciação inicia-se no mês do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

c) Propriedades de investimento

Não existem.

d) Locações financeiras

No começo do prazo de locação as locações financeiras são reconhecidas como ativos por quantias iguais ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Os custos diretos iniciais do locatário, tais como de negociação e de garantia, são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

Não existem.

e) Inventários

Não existem.

f) Saldos e transações em moeda estrangeira

Não existem.

g) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

h) Efeitos de alterações em taxas de câmbio

À data de fecho do exercício não existe em balanço valores ativos ou passivos em moeda estrangeira.

No exercício não houve transações em moeda estrangeira.

i) Impostos sobre rendimentos

Relativamente ao cálculo da “*estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício*”, o mesmo é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos sujeitos e os gastos específicos acrescidos dos gastos comuns alocáveis em função do rácio entre os rendimentos totais e os rendimentos sujeitos a tributação.

No exercício não foi apurada “*estimativa do imposto sobre o rendimento*” tendo em conta o prejuízo fiscal da atividade comercial.

j) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

▪ Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de “*fornecedores*” e de “*outros passivos financeiros*” estão mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (se houver).

▪ Financiamentos obtidos

Existem os relativos à utilização do cartão de crédito Millennium BCP.

▪ Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “*Outros ativos e passivos correntes*” e “*Diferimentos*”.

▪ Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “*caixa e seus equivalentes*” correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente e/ou a c. prazo realizáveis.

▪ Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo aos empregados incluem ordenados, subsídios de alimentação, subsídio de férias e de Natal, seguros de saúde e quaisquer outras retribuições e remunerações adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se no dia 1 de janeiro do ano civil seguinte, sendo pago também no ano civil seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

▪ **Eventos subsequentes**

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2) Outras políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ARP.

NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILIZADAS E ERROS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1) Divulgações gerais

- Os "ativos fixos tangíveis" adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.
- As "depreciações" foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema anual, sendo que aos ativos adquiridos no ano foram depreciados a partir do mês de início de utilização.
- As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.
- A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	ADIÇÕES	ABATE	TRANSF.	31-12-2025
Ativos fixos tangíveis "Gross"	108.845,71	4.772,40			113.618,11
Equip. básico/Instalações	52.260,04				52.260,04
Equip. de transporte					
Equip. administrativo	56.585,67	4.772,40			61.358,07
Depreciações acumuladas	106.010,34	1.568,10	-615,00		106.963,44
ATIVO TANGÍVEL LÍQUIDO	2.835,37	3.204,30	615,00		6.654,67

5.2) Outras divulgações

- a) Restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos: - não aplicável
- b) Compromissos contratuais para aquisição de ativos tangíveis: - não aplicável
- c) Itens do ativo fixo tangível revalorizados: - não aplicável

NOTA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

NOTA 7 – LOCAÇÕES

Não aplicável.

NOTA 8 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

NOTA 9 – INVENTÁRIOS

Não existem.

NOTA 10 – RÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, a rubrica de “*rédito*” apresentava a seguinte decomposição:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	% do Total	31-12-2025	% do Total	Varição
Vendas e serviços prestados	277.770,00	95,7%	282.845,00	99,1%	5.075,00
Pareceres, Queixas e Outros Nacionais	21.495,00	7,4%	18.050,00	6,3%	-3.445,00
Quotas Nac., UE e OM	234.960,00	80,9%	236.755,00	82,9%	1.795,00
Jóias	150,00	0,1%	315,00	0,1%	165,00
Pareceres, Queixas e Outros - UE	4.155,00	1,4%	8.235,00	2,9%	4.080,00
Prest. Serviço A - OM (Outros Mercados)	1.250,00	0,4%	1.250,00	0,4%	
Monitorização	13.260,00	4,6%	13.260,00	4,6%	
Tx. Normal			3.480,00	1,2%	3.480,00
Outros UE (EDAA)	2.500,00	0,9%	1.500,00	0,5%	-1.000,00
Descontos, Abatimentos e Créditos					
Subsídios, doações e legados à exploração					
Reversões	614,68	0,2%			-614,68
De perdas por imparidades	614,68				-614,68
De credores por acréscimos de gastos					
Outros rendimentos e ganhos	11.954,24	4,1%			-11.954,24
Rendim. e ganhos em ativos não financeiros	11.300,01	3,9%			-11.300,01
Outros rendimentos e ganhos	654,23	0,2%			-654,23
Juros, divid.e outros rendimentos			2.712,50	0,9%	2.712,50
Juros de depósitos bancários			2.712,50	0,9%	2.712,50
Total de Rendimentos (incluindo reversão	290.338,92	100,0%	285.557,50	100,0%	-4.781,42

NOTA 11 – PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTIGENTES

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, a rubrica de “provisões” apresentavam as seguintes decomposições:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025	Variação
PROVISÕES			
Outras provisões não correntes	93.500,00	93.500,00	0,00
TOTAL	93.500,00	93.500,00	0,00

NOTA 12 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS

Não aplicável.

NOTA 13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**IRC**

A ARP é uma entidade que não exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola.

A atividade comercial teve no exercício uma expressão de cerca de 19,1% relativamente ao “volume total de negócios, com gastos específicos e gastos comuns imputados. Não foi estimado imposto sobre o rendimento do período.

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
Resultado antes de impostos	42.417,18	50.921,96
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	42.417,18	50.921,96

TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

Relativamente a tributações autónomas, há naturezas de gastos cuja TA não se aplica nas ESNL e gastos cuja TA se aplica não só a sociedades que exercem, a título principal, atividades de natureza comercial, como também a ESNL.

Todavia e para esta 2.^a situação, apenas haverá incidência quando se trata de encargos relacionados com atividades tributadas. Em conclusão, não foram estimadas TA.

NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

14.1) Clientes / Fornecedores / outras contas a receber e a pagar / pessoal

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, a rubrica de “clientes/fornecedores/outras contas a receber e a pagar e pessoal” apresentavam as seguintes decomposições:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
ATIVOS		
Cientes (naturezas)	15.835,17	16.153,65
Saldo c/c	24.233,05	28.642,15
Perdas por imparidades	-8.397,88	-12.488,50
Outras contas a receber		
Juros a receber		
Quotas a reconh.exercício seguinte		
Grenke		
Devedores e credores diversos		
PASSIVOS		
Fornecedores	586,95	5.959,01
Outras contas a pagar	18.800,00	21.276,62
Remunerações		
Fornecedores de imobilizado		
Acrés. gastos - resp. com remunerações a liquida	18.345,00	20.974,45
Acrés. gastos - água e eletricidade		
Acrés. gastos - comunicação	300,00	300,00
Acrés. gastos - honorários	155,00	
Outros credores		2,17

14.2) Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, a rubrica de "caixa e depósitos bancários" apresentava a seguinte decomposição:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	279,60	153,27
D/O Millennium BCP	400.386,50	54.361,34
D/O CGD	66.798,95	66.798,95
D/O Millennium BCP	0,00	400.000,00
TOTAL	467.465,05	521.313,56

14.3) Financiamentos obtidos

Ler comentário em ponto 3.1 d).

NOTA 15 – BENEFÍCIOS EMPREGADOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, a rubrica de "gastos com o pessoal" apresentava a seguinte decomposição:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
Remunerações do pessoal	143.135,53	124.881,28
- Ordenados	102.684,00	93.821,02
- Prop. período de férias (no ano da cessação)	5.068,31	1.215,96
- subs. férias	12.568,31	8.889,35
- Subs. Natal	9.322,41	7.814,35
- Prémios e incentivos	7.500,00	7.500,00
- Subs. de refeição	4.972,50	4.620,60
- Abonos para falta de caixa	1.020,00	1.020,00
Encargos sobre remunerações do pessoal	30.582,82	26.590,69
Seguros de acidentes no trabalho e doenças prof.	1.221,19	1.249,77
Outros gastos	2.665,99	2.266,96
TOTAL	177.605,53	154.988,70

- a) Nº médio de empregados durante o ano: 2
- b) Nº de membros dos órgãos sociais para o triénio 2024/2025 16
- c) Alterações ocorridas no período do relativo financeiro: não aplicável

NOTA 16 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável.

NOTA 17 – OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1) Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte decomposição no Passivo corrente:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
ATIVO CORRENTE		
Imposto sobre o rendimento:		
Retenção na fonte de impostos sobre rendimentos capitais	0,00	678,13
Imposto sobre o valor acrescentado		
Contribuições para a segurança social		
TOTAL	0,00	678,13
PASSIVO CORRENTE		
Imposto estimado sobre o rendimento		
Retenção de impostos sobre rendimentos dependentes	5.225,00	5.167,00
Retenção de impostos sobre rendimentos independentes	469,05	383,85
Retenção de impostos sobre rendimentos prediais	311,78	318,51
Imposto sobre o valor acrescentado	1.790,55	572,70
Contribuições para a segurança social	4.995,00	4.995,00
TOTAL	12.791,38	11.437,06

17.2) Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025 a rubrica "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição no Ativo corrente:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
DIFERIMENTOS ATIVOS		
Gastos a reconhecer (nos períodos seguintes):		
Seguros de saúde	641,12	70,62
Seguro de acidentes no trabalho	784,95	828,85
Seguro Automóvel	0,00	0,00
Seguro multi-risco	39,99	42,99
Fornecedor: Almadados	922,61	142,68
Fornecedor: Colour Invasion	49,63	0,00
Fornecedor: Centralmed (Med.Trab. e Avaliaç.)	0,00	122,47
Outros custos diferidos	114,12	0,00
TOTAL	2.552,42	1.207,61
DIFERIMENTOS PASSIVOS		
Rendimentos a reconhecer (nos períodos seguir	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

17.3) Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte decomposição:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
FORNEC. E SERV. EXTERNOS		
Trab. especializados	12.079,81	16.191,39
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	16.320,00	18.250,00
Conservação e reparação	43,05	43,05
Serv. bancários	114,69	111,26
Outros	0,00	0,00
Materiais	914,00	1.342,89
Energia e fluidos	1.596,73	1.524,78
Desloc. estadas e transportes	4.824,66	4.303,26
Rendas e alugueres - escritório	16.570,24	17.461,60
Comunicação	4.321,94	4.416,51
Seguros	687,96	125,99
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Desp. de representação	1.282,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	3.601,80	3.992,22
Outros serviços	0,00	0,00
TOTAL	62.356,88	67.762,95

17.4) Outros gastos e perdas

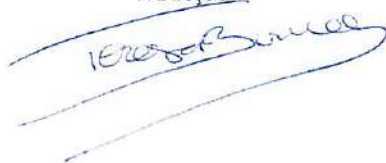
Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Outros gastos e perdas" apresentava a seguinte decomposição:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	31-12-2025
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos	248,93	15,51
dívidas incobráveis	0,00	0,00
Outros	6.539,30	6.824,66
Corr. relativas a p. anteriores	0,00	0,00
Quotizações	5.284,00	5.284,00
Diferenças por Arredondamentos	7,30	5,00
Outros não especificados	1.248,00	1.395,94
Outros gastos suportados	0,00	139,72
TOTAL	6.788,23	6.840,17

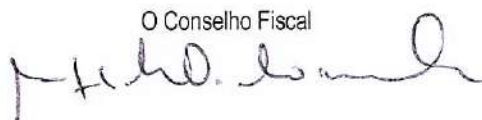
17.5) Acontecimentos após a data do balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

A Direção



O Conselho Fiscal



O Contabilista Certificado (n.º 71334)

